



**REQUERIMENTO PARA EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO**

**Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina Estado do Paraná**

Eu, Alessandra Barreto, ocupante do Cargo de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, venho por intermédio deste solicitar a minha exoneração do cargo efetivo, de acordo com o art. 64 da Lei que "Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, Das Autarquias e Das Fundações Municipais", a partir de **13/01/2015**.

Nova América da Colina, 12 de Janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA BARRETO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2015**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA  
SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE  
SERVIÇOS GERAIS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e:

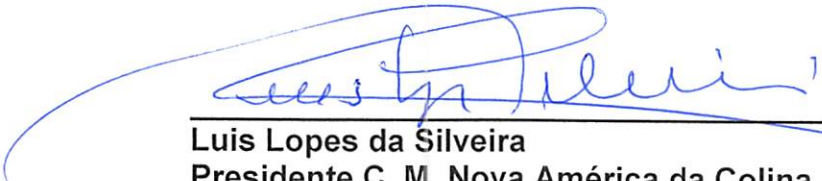
Considerando o disposto no Art. 64 da Lei Municipal que “Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município, Das Autarquias e Das Fundações Municipais” segundo o qual a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pela servidora ALESSANDRA BARRETO, datado de 12/01/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 13 de Janeiro de 2015, a servidora **ALESSANDRA BARRETO**, do cargo efetivo de serviços gerais.

**Art. 2º.** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Nova América da Colina, 12 de Janeiro de 2015.

  
**Luis Lopes da Silveira**  
**Presidente C. M. Nova América da Colina**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO DE ADVOGADO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e:

Considerando o disposto no Art. 64 da Lei Municipal que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais” segundo o qual a exoneração do cargo em comissão dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pelo Presidente desta Casa, **SR. LUIZ LOPES DA SILVEIRA**, datado de 02/03/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 02 de Março de 2015, o servidor **HIGOR DE PAULA**, do cargo de assessor jurídico da presidência.

**Art. 2º.** Este **DECRETO** entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Nova América da Colina, 02 de Março de 2015.

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO DE ADVOGADO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, e:

Considerando o disposto no Art. 64 da Lei Municipal que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das fundações Municipais” segundo o qual a exoneração do cargo em comissão dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado pelo Presidente desta Casa, **SR. LUIZ LOPES DA SILVEIRA**, datado de 02/03/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 02 de Março de 2015, o servidor **HIGOR DE PAULA**, do cargo de assessor jurídico da presidência.

**Art. 2º.** Este **DECRETO** entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Nova América da Colina, 02 de Março de 2015.

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, o contido na Lei nº 317/2014.

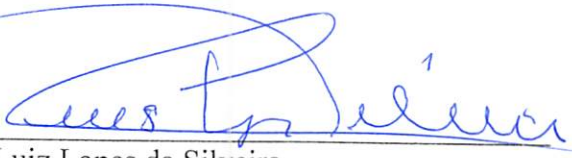
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. PAMELA TEIXEIRA JACOBSEN, portadora da Carteira de Identidade, RG 10.195.284-3 SSP/PR, CPF/MF nº 064.785.969-66 e OAB/PR 73436, para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, em comissão, demissível, “ad-nutum”.

**Art. 2º** - Fica estabelecido como salário inicial o valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente ao nível 01 da Lei de Cargos e Salários, sendo que será descontado desse valor os encargos do INSS, com o aumento nos mesmos índices concedidos aos Funcionários Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Nova América da Colina, 03 de  
Março de 2015.



Luiz Lopes da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, o contido na Lei nº 317/2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. PAMELA TEIXEIRA JACOBSEN, portadora da Carteira de Identidade, RG 10.195.284-3 SSP/PR, CPF/MF nº 064.785.969-66 e OAB/PR 73436, para o cargo de Assessor Jurídico da Presidência, em comissão, demissível, “ad-nutum”.

**Art. 2º** - Fica estabelecido como salário inicial o valor de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente ao nível 01 da Lei de Cargos e Salários, sendo que será descontado desse valor os encargos do INSS, com o aumento nos mesmos índices concedidos aos Funcionários Municipais.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Nova América da Colina, 03 de  
Março de 2015.

Luiz Lopes da Silveira  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 004/2015

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios para o exercício de 2015, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – SERGIO BRUNIERA JUNIOR  
MEMBRO – MARIA DE LOURDES PICOLOTO  
MEMBRO – VANESSA CRISTINA INHESTA**

Art. 2º - O presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 09 de Abril de 2015.

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC N° 005/2015

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art 1º . Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Câmara Municipal, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

SERGIO BRUNIERA JUNIOR

Equipe de Apoio:

Maria de Lourdes Picolotto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 09 de Abril de 2015.

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015.

*Concede férias e enquadra salário de servidor da Câmara Municipal de Nova América da Colina.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno de 22 de Março de 1995 resolve;

Art. 1º - Concede férias aos servidores do legislativo municipal de Nova América da Colina como abaixo nomina e descreve:

1. **Sergio Bruniera Junior – CPF: 051.287.719-03;**

Período de Aquisição: 01/03/2014 a 28/02/2015

Período de Gozo: 01/07/2015 a 30/07/2015

2. **Maria de Lourdes Picolloto – CPF: 023.450.558-39;**

Período de Aquisição: 01/04/2014 a 31/03/2015

Período de Gozo: 01/07/2015 a 30/07/2015

3. **Vanessa Cristina Hinhesta – CPF: 067.398.899-91.**

Período de Aquisição: 06/03/2014 a 05/03/2015

Período de Gozo: 01/07/2015 a 30/07/2015

Art. 2º - Enquadra o salário do Servidor Sergio Bruniera Junior, alterado pela Lei Municipal Nº339/2015 a partir de 01/05/2015.

Art. 3º - Este decreto Legislativo tem seu efeito a partir desta data.

Nova América da Colina PR, 01 de Julho de 2015.

LUIZ LOPES DA SILVEIRA - Presidente da Câmara



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015.**

*Concede férias e enquadra salário de servidor da Câmara Municipal de Nova América da Colina.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contida no Regimento Interno de 22 de Março de 1995 resolve;

**Art. 1º** - Concede férias aos servidores do legislativo municipal de Nova América da Colina como abaixo nomina e descreve:

**1. Sergio Bruniera Junior – CPF: 051.287.719-03;**

Período de Aquisição: 01/03/2014 a 28/02/2015

Período de Gozo: 01/07/2015 a 30/07/2015

**2. Maria de Lourdes Picolloto – CPF: 023.450.558-39;**

Período de Aquisição: 01/04/2014 a 31/03/2015

Período de Gozo: 01/07/2015 a 30/07/2015

**3. Vanessa Cristina Hinhesta – CPF: 067.398.899-91.**

Período de Aquisição: 06/03/2014 a 05/03/2015

Período de Gozo: 01/07/2015 a 30/07/2015

**Art. 2º** - Enquadra o salário do Servidor Sergio Bruniera Junior, alterado pela Lei Municipal Nº339/2015 a partir de 01/05/2015.

**Art. 3º** - Este decreto Legislativo tem seu efeito a partir desta data.

Nova América da Colina PR, 01 de Julho de 2015.

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA** - Presidente da Câmara

007/15  
A/C  
MADISON



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00 - Tel (43) 3553-1273 - email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, o contido na Lei nº 190/2011.

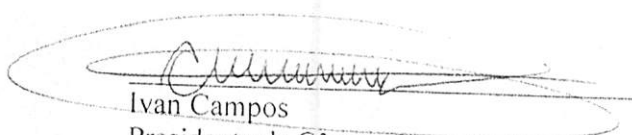
DECRETA

Art. 1º - Fica concedido à servidora MARIA DE LOURDES PICOLLOTO, portadora da Carteira de Identidade, RG 1.436.860-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 023.450.558-39, a FUNÇÃO GRATIFICADA, com embasamento na Lei nº190/2011, Art. 89, II – pela prestação de serviço extraordinário, no percentual de 40% (Quarenta por cento) a ser aplicado sobre o valor bruto de seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Março de 2014.

Edifício da Câmara Municipal de Nova América da Colina, 17 de

  
Ivan Campos  
Presidente da Câmara Municipal



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova América da Colina, Estado do Paraná, Luiz Lopes da Silveira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica REVOGADO o Decreto Legislativo Nº 003/2014 a partir da sua data de emissão;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito, a partir de 17/03/2014;

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Nova América da Colina - PR, em 16 de Setembro de 2015.

**LUIZ LOPES DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO Nº 000008/15 de 9 de Setembro de 2015**

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de NOVA AMERICA DA COLINA e autorização contida na Lei Municipal nº 000312/14 de 31 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS F | 90.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE  | 1.600,00  |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE  | 23.200,00 |

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS      | 30.000,00 |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   | 83.200,00 |
| 01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL P | 1.600,00  |

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 9 de Setembro de 2015

  
LUIS LOPES DA SILVEIRA  
Presidente da Câmara

DECRETO Nº 000009/15 de 4 de Dezembro de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de NOVA AMERICA DA COLINA e autorização contida na Lei Municipal nº 000312/14 de 31 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS F | 36.500,00 |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCE  | 2.000,00  |

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

|                                                                           |           |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS      | 3.000,00  |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL   | 5.100,00  |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO       | 17.100,00 |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM  | 3.400,00  |
| 01.01.01.031.0001.2.001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA   | 3.400,00  |
| 01.01.01.031.0001.2.001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL P | 6.500,00  |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 4 de Dezembro de 2015

  
LUIS LOPES DA SILVEIRA  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: [camaranac@yahoo.com.br](mailto:camaranac@yahoo.com.br)

Decreto-Legislativo-DC Nº 010/2015 de 15 de Dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições eu lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de NOVA AMÉRICA DA COLINA e autorização contida na Lei Municipal nº 312/14 de 31 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 450,00, para a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal  
01.01 – Camara Municipal  
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS 450,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativo Municipal  
01.02 – Camara Municipal  
01.01.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS 450,00

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor no dia de sua publicação.  
Revogando-se as disposições em contrário.

Nova América da Colina, 15 de Dezembro de 2015.

**Luis Lopes da Silveira  
PRESIDENTE DA C.M. DE NOVA AMÉRICA DA COLINA**